



## COMUNICADO CPSE 6/2022

### **DIVULGA RESULTADO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 42/2022, faz o seguinte

### **COMUNICADO**

**Art. 1.º** No período de 13 a 17 de junho de 2022, conforme Edital CPSE 42/2022, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** A apuração foi realizada no dia 23 de junho de 2022, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleita representante FABÍOLA SANTINI TAKAYAMA, tendo como suplente MARCIO BERNARDI.

**Art. 3.º** O mandato da representante e suplente eleitos terá vigência de 1 ano.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de junho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**